



PROJETO DE LEI N.º 654/88
947-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.359, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA JOÃO MACEDO", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Sumaré, que tem seu início na Rua Severo dos Santos e término na Rua José Cury Andere, no Alto do Ipiranga, Cod. de Logradouro 012.721-8.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Em 11 de novembro de 1988, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 11 de Novembro de 1988.